



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2023

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **002/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/03/2023 à 16/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **V&W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **21.881.265/0001-16** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 3.564,00 (três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.


WILLIAM DA
SILVA
CARVALHO
SANTOS:1094
6417741

Assinado de forma
digital por WILLIAM
DA SILVA CARVALHO
SANTOS:1094641774
1
Data: 2023.03.23
17:10:43 -03'00'





BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **V&W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 17 de março de 2023.


Renan M. Raposo da Silva
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

WILLIAM DA SILVA
CARVALHO
SANTOS:10946417741

Assinado de forma digital por
WILLIAM DA SILVA CARVALHO
SANTOS:10946417741
Dados: 2023.03.23 17:10:59 -03'00'

V&W COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 21.881.265/0001-16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 002/2023

Data do Certame: 20/01/2023

Processo Adm: 8629/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI		21.881.265/0001-				
2	COPO DESCARTAVEL 50ML (café)	PCT	COPO RIO	1.584,000	2,2500	3.564,00
				SubTotal R\$:		3.564,00
				Total Geral R\$:		28.641,60